

Estudo Técnico Preliminar 5/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A contratação visa realizar a reforma de um reservatório circular de concreto com diâmetro de 15 m e altura de 1,65 m, cuja estrutura apresenta deterioração do reboco externo, desgaste na impermeabilização, falhas na pintura e oxidação de partes metálicas. O serviço visa restaurar a integridade estrutural, impermeabilidade e estética do reservatório, bem como garantir segurança operacional e prolongar a vida útil da infraestrutura.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SAAEJA	WANDERLEY TEODORO FILHO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A empresa contratada deverá realizar:

- Limpeza geral do entorno e da estrutura.
- Demolição manual do reboco deteriorado e aplicação de novo reboco (77,78 m²).
- Impermeabilização com argamassa polimérica bicomponente em parede e laje (total 254,49 m²).
- Pintura acrílica em 2 demãos na parede, laje e piso da calçada.
- Execução de calçada de concreto desempenado ao redor do reservatório (28,27 m²).
- Pintura anticorrosiva e de acabamento em escada metálica (8,71 m²).
- Pintura de tampas metálicas (2,32 m²) e área adicional de piso (6,82 m²).

Todos os serviços deverão seguir as normas técnicas vigentes e garantir durabilidade e desempenho da estrutura reformada.

4.2 Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, desde que os serviços tenham sido devidamente executados.

4.3 Local / Endereço

O serviço será realizado na Avenida João Batista de Oliveira Castro, s/n, Parque Florianópolis, Jaguariúna/SP.

4.4 Exigência para Habilitação Técnica

A licitante deverá apresentar:

- **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** em nome do profissional responsável, registrada no Conselho competente (CREA/CAU), que comprove experiência prévia na execução de serviços de reforma, recuperação ou impermeabilização de estruturas hidráulicas em concreto armado, tais como reservatórios, caixas d'água, tanques ou similares.
- **Atestados de capacidade técnica**, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação. Os documentos devem conter nome, endereço e contato do emitente, para eventual verificação.

5. Levantamento de Mercado

A estimativa de custos será realizada com base em composições do SINAPI (referência JAN /2025) e, conforme quantitativos do memorial e planilha orçamentária associada.

6. Descrição da solução como um todo

- a) Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução integral da reforma do reservatório.
- b) A reforma contempla intervenções civis, impermeabilização, pintura e recuperação de acessórios metálicos.
- c) O prazo estimado para execução é de 45 dias corridos, contados da emissão da ordem de serviço.
- d) O pagamento será realizado em até 30 dias após emissão da nota fiscal e aceite dos serviços.
- e) Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de execução e materiais.
- f) Os serviços serão realizados em reservatório localizado em Jaguariúna, SP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- Demolição manual do reboco deteriorado e aplicação de novo reboco (77,78 m²).
- Impermeabilização com argamassa polimérica bicomponente em parede e laje (total 254,49 m²).
- Pintura acrílica em 2 demãos na parede, laje e piso da calçada.
- Execução de calçada de concreto desempenado ao redor do reservatório (28,27 m²).
- Pintura anticorrosiva e de acabamento em escada metálica (8,71 m²).
- Pintura de tampas metálicas (2,32 m²) e área adicional de piso (6,82 m²).

Conforme Planilha Orçamentária Quantitativa e Financeira, Fonte SINAPI - DEZ/2024, parte integrante do Anexo II.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 29.457,12

Vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não será parcelada. A execução simultânea dos serviços garante sinergia entre as etapas, facilita a fiscalização e evita retrabalhos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A reforma está alinhada à política de conservação dos ativos públicos, mesmo não estando prevista no Plano de Contratação Anual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Preservação do patrimônio público.
- Redução de riscos estruturais e operacionais.
- Melhoria da eficiência e segurança do sistema de abastecimento.

13. Providências a serem Adotadas

- Inspeção preliminar da estrutura.
- Planejamento logístico e de segurança da obra.
- Execução sequencial das etapas: limpeza, demolição, reparo, impermeabilização, pintura e acabamentos.
- Gestão de resíduos e limpeza final da área.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A intervenção é de baixo impacto ambiental. A contratada deverá seguir boas práticas de sustentabilidade, como descarte adequado de resíduos, uso de materiais com menor impacto e economia de recursos. Não é necessário EIA-RIMA.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar, considerando os seguintes pontos:

1. **Estado de Conservação do Reservatório:** A vistoria técnica realizada identificou patologias relevantes nas estruturas externas do reservatório, como desagregação do reboco, infiltrações e comprometimento da pintura protetiva. Esses danos, se não tratados, podem evoluir e comprometer a integridade estrutural e a salubridade da água armazenada.
2. **Segurança e Continuidade Operacional:** A reforma garante maior segurança aos operadores e usuários, além de assegurar a continuidade dos serviços de abastecimento, minimizando riscos de interrupções por falhas estruturais.
3. **Custo Justificado:** O valor estimado para a intervenção (R\$ 29.457,12) encontra-se compatível com os serviços descritos e está baseado em composições do SINAPI, garantindo economicidade e conformidade com os princípios da Administração Pública.
4. **Ausência de Alternativas Mais Eficientes:** Avaliou-se que a substituição do reservatório implicaria em custos significativamente mais elevados e maior impacto operacional. Dessa forma, a reforma é a solução mais técnica e economicamente viável.
5. **Atendimento às Normas Técnicas e às Necessidades da Administração:** A intervenção proposta segue as normas técnicas vigentes e atende plenamente às necessidades do órgão, garantindo maior durabilidade, estanqueidade e higiene ao sistema de reservação.

Diante do exposto, considera-se **viável a contratação** da reforma do reservatório conforme detalhado neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WANDERLEY TEODORO FILHO

Autoridade competente